



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 120/2020

Indica ao Poder Executivo Municipal, que efetue serviços de instalação de placa proibindo estacionar em ambos os lados de rua de grande movimento da Vila Alves.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam efetuados serviços de instalação de placa proibindo estacionar em um dos lados da Rua José de Alencar, próximo a Rua Antônio Frederico Ozanan, Vila Alves.

Justificativa:

A Rua José de Alencar é formada por laboratórios, médicos, clínicas e o movimento ali é grande. Próximo ao cruzamento da Rua Antônio Frederico Ozanan, o risco de colisão é grande pois não há visibilidade, pois os carros estacionam em ambos os lados. Usuários pedem providências.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de janeiro de 2020.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTOCOLADO 313/2020 - 17/01/2020 15:44